



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 126/2023 QUE “Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de setembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605